



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86985 - S A R A N D I - P A R A N Á

DECRETO Nº 281/88

SÚMULA: REVOGA o Decreto nº 181/86 de 05/11/86, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica REVOGADO em todo o seu teor o Decreto Municipal sob nº 181/86 de 05/11/86, que designa a Professora GENI XAVIER FEITOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 558.686, para exercer as funções de Diretora da Escola Municipal Odila Toriane Lemuch-Ensino de 1º Grau.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 1988.

JULIO BIFON -

Prefeito Municipal

